



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO N° 13/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis os valores arrecadados com ISS (Imposto sobre Serviço) durante os meses de Janeiro, Fevereiro e a expectativa de Março; bem como discriminar a arrecadação mencionada por fonte pagadora (autônomo, direta, de lucro real, lucro presumido e simples nacional).

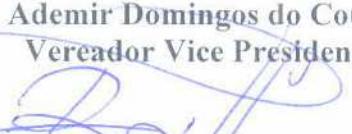
### JUSTIFICATIVA

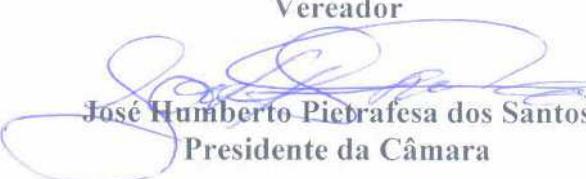
Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 8 de março de 2017.

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente  
  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador  
  
José Humberto Piebrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	10/03/17
Protocolo nº	62-2017
M. M. M.	
SECRETARIA	